



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 422/2025/SA de 18-12-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

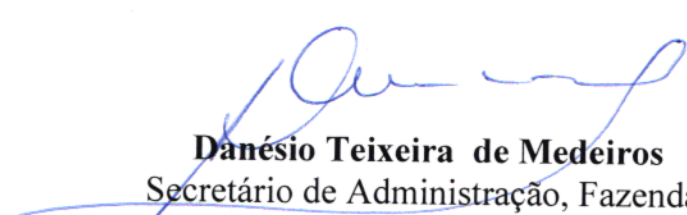
**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao servidor **Idineu Cezar de Oliveira**, Diretor do Parque de Máquinas, matrícula nº 1320, lotado na Secretaria de Obras:

**Período aquisitivo:** 02.01.2025 a 01.01.2026

**Período concessivo:** 02.01.2026 a 01.02.2026 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 18 (dezoito) dia do mês de dezembro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*

Secretaria de Administração e RH.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 421/2025/SA de 18-12-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Giovane Marconato de Lima**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 367, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

**Período aquisitivo:** 01.06.2024 a 31.05.2025

**Período concessivo:** 16/01/2026 a 30/01/2026 (15 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 420/2025/SA de 18-12-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

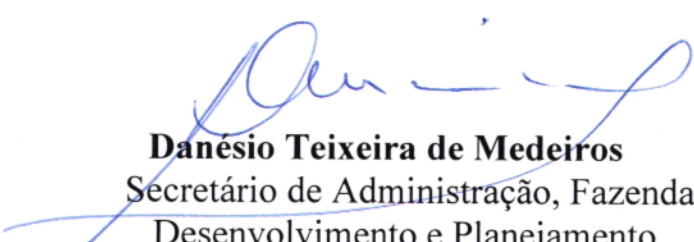
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Athos dos Santos Rodrigues**, eletricista, matrícula nº 1148, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

**Período aquisitivo:** 11.01.2024 a 10.01.2025

**Período concessivo:** 12.01.2026 a 16.01.2026(05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".